

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 130/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.005188/2024-61

Interessado: Diretoria de Ensino

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum do Consepe, a Reestruturação de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado – FAMED, conforme despacho 51 Congrad (SEI nº 1556378).

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559778** e o código CRC **2659D89F**.

Referência: Processo nº 23086.005188/2024-61

SEI nº 1559778